



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAÍ

Estado do Rio Grande do Sul

APROVADO
EM 20/12/23
Mauro Sérgio de Vargas
PRESIDENTE

ATA Nº 023/2023

---Vigésima Nona Sessão Ordinária do dia 14 de novembro de dois mil e vinte e três.-----

---Presidente: Mauro Sérgio de Vargas (MDB).-----

---1º Secretário Vereador Marcelo de Oliveira Machado (MDB).-----

---2º Secretário Vereador Milton Alves da Silva (PSDB).-----

---Demais vereadores: Anderson de Azevedo Vargas (PT), André Evandro Becker (DEM), Darci Pereira da Silva (PT), Fabiano Capitano de Oliveira (PL), Pedro Airton Araújo dos Santos (PDT), Valnei José da Silva (MDB).-----

---Às dezenove horas e quatorze minutos, havendo número regimental, o Sr. Presidente invocou a proteção de Deus e declarou aberta a sessão cumprimentando a todos os presentes.---Em seguida o Sr. Presidente convidou o 2º secretário, a fazer a leitura do texto bíblico.---Em seguida, solicitou ao 1º secretário que procedesse à leitura das correspondências e proposições enviadas à casa.-----

---Ofício 357/2023, Executivo Municipal, solicitação de estimativa do impacto orçamentário, resposta do of. 088/2023.---Ofício 360/2023, Executivo Municipal, encaminha ofício de retirada do substitutivo ao PL 091/2023.---Ofício 358/2023, Executivo Municipal, encaminhando Leis 2238 à 2244/2023.---Ofício 361/2023, Executivo Municipal, Encaminha anexo demonstrativo para apuração percentual da EC 58 de 23/09/2009.---Ofício 362/2023, Executivo Municipal, encaminha a Câmara Municipal no se refere a proposta orçamentaria para o exercício do ano de 2024.---Ofício 364/2023, Executivo Municipal, encaminha PL 103 e 104/2023.-----

-----ESPAÇO DE LIDERANÇAS-----

---Aberto o espaço de lideranças, seguindo o critério de rodízio entre os partidos, a ordem para pronunciamento neste espaço foi: PDT, PT, DEM, PL, MDB, PSDB.-----

-----EXPEDIENTE COMUM-----

---Teve como inscrito o vereador Pedro.-----

-----ORDEM DO DIA-----

---Projeto de Lei nº.098/2023 do Executivo Municipal que: Inclui ao Capítulo VI, o art. 117A, na Lei nº 830, de 05 de março de 2009, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos servidores públicos do Município de Tabai.---Em discussão.---Em votação. (Aprovado por unanimidade).---Projeto de Lei nº.103/2023 do Executivo Municipal que Altera o Plano plurianual(2022 a 2025), a Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023 e autoriza abertura

Um Poder Legislativo Forte, se Faz com Transparência

Rua: Deputado Júlio Redecker, nº 254, Centro, Tabai/RS - (51) 3614-0127 - CEP 95863-000
www.camaratabai.com.br contato@camaratabai.com.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAÍ

Estado do Rio Grande do Sul

de crédito adicional especial no orçamento corrente.---Em discussão.---Em votação.(Aprovado por unanimidade).---Projeto de Lei nº.104/2023 do Executivo Municipal que:Altera o Plano plurianual (2022 a 2025), a Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023 e autoriza abertura de crédito adicional especial no orçamento corrente.---Em discussão.---Em votação.(Aprovado por unanimidade).---Projeto de Lei nº.015/2023 do Legislativo Municipal que:"Dispõe sobre a fixação dos subsídios dos Vereadores Municipais para a Legislatura 2025/2028 e dá outras providências".---Em discussão.---Em votação.(Aprovado com voto contra de Fabiado).---Projeto de Lei nº.016/2023 do Legislativo Municipal que:"Dispõe sobre a fixação dos subsídios do Prefeito e do Vice-Prefeito Municipal para a Legislatura 2025/2028 e dá outras providências".---Em discussão.---Em votação.(Aprovado com voto contra de Fabiano).---Projeto de Lei nº.017/2023 do Legislativo Municipal que: "Dispõe sobre a fixação dos subsídios dos Secretários Municipais para a legislatura 2025/2028 e dá outras providências".---Em discussão.---Em votação.(Aprovado por unanimidade).---Projeto de Lei nº.018/2023 do Legislativo Municipal que: "Cria o Calendário Oficial de festas, eventos, homenagens e datas comemorativas no Município de Tabai."---Em discussão.---Em votação.(Aprovado por unanimidade).---Projeto de Emenda a Lei Orgânica nº.001/2023 do Legislativo Municipal que: Altera o § 2º do art. 10 da Lei Orgânica Municipal, e dá outras providências.---Em discussão.---Em votação.(Aprovado por unanimidade).---Pedido de Informação nº.028/2023 do vereador Pedro Airton Araújo dos Santos.---Em discussão.---Em votação.(Aprovado por unanimidade).---Pedido de Informação nº.029/2023 do Anderson de Azevedo Vargas.---Em discussão.---Em votação.(Aprovado por unanimidade).---Moção de Congratulações nº.009/2023 dos Pedro Airton Araújo dos Santos.---Moção de Congratulações nº.010/2023 dos Pedro, Mauro, Marcelo, Milton, André, Anderson, Fabiano, Darci e Valnei .-----

-----EXPLICAÇÕES PESSOAIS-----

O áudio e/ou as imagens de vídeo encontram-se disponíveis na secretaria da Câmara.-----
---Com nada mais havendo a tratar às vinte horas e quarenta e dois minutos em nome de Deus declarou encerrada a sessão.-----

Um Poder Legislativo Forte, se Faz com Transparência

Rua: Deputado Júlio Redecker, nº 254, Centro, Tabai/RS - (51) 3614-0127 - CEP 95863-000

www.camaratabai.com.br

contato@camaratabai.com.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"